COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 005- 25/01/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2015 a qual, organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Processo do Hospital do Idoso Zilda Arns CNES 6388671 CNPJ 08.597.121/0001-74, na cidade de Curitiba, solicitando a qualificação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2395 de 11/1//2015;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação SGS/SESA, informando que o processo de solicitação de qualificação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 2395 de 11/10/2015 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 175.900,00/mês (Cento e setenta e cinco mil e novecentos reais) e R\$ 2.110.809,60/ano (Dois milhões cento e dez mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA "AD referendum" a qualificação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital do Idoso Zilda Arns – CNES 6388671 CNPJ 08.597.121/0001-74, na cidade de Curitiba, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2395 de 11/10/2015 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 175.900,00/mês (Cento e setenta e cinco mil e novecentos reais) e R\$ 2.110.809,60/ano (Dois milhões cento e dez mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

José Carlos de Abreu Coordenador Estadual